

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CLASSE ÚNICA, DA 113ª EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132 – Categoria S1

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo – SP

lastreados em créditos imobiliários devidos pela

RKG INCORPORADORA LTDA.

CNPJ nº 09.369.378/0001-31

Rua Pedroso Alvarenga, nº 990, Sala 1, Itaim Bibi

CEP nº 04531-004, São Paulo, São Paulo

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

Código ISIN dos CRI: BRPVSCCRI727

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 24 de julho de 2025, SOB O NÚMERO CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/414.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria S1, sob o número 132, devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizadora”), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários em Série Única, de Classe Única, da 113ª Emissão da Emissora (“CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 18 de julho de 2025 (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM nº 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Oferta”). A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/414, em 24 de julho de 2025, sob o rito de

registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM nº 160.

I. TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no “*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RKG Incorporadora Ltda.*” celebrado em 18 de julho de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

II. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Classificação dos CRI (ANBIMA): De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i)** Categoria: Residencial; **(ii)** Concentração: Concentrado; **(iii)** Tipo de Segmento: Outros (Segmento “Apartamento ou casas”); e **(iv)** Tipo de contrato com lastro: Cédulas de créditos bancário ou valores mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

III. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	1	23.913
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições Intermediárias		
Instituições financeiras ligadas a emissora		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora		
Total	1	23.913

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A SECURITIZADORA OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 08 de janeiro de 2026.



EMISSIONA



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

